

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1. O objetivo desta contratação é aquisição de materiais ambulatoriais e medicações, destinados a manutenção das atividades para Unidade Básica de Saúde Animal UBASA e CANIL Municipal.

1.2. A aquisição é essencial para dar continuidade aos atendimentos clínicos, emergenciais, profiláticos e procedimentos em animais resgatados, abandonados, vítimas de maus tratos ou os agendados, gerando o atendimento adequado e assegurando o bem estar animal.

1.3. A demanda por atendimentos tem se mantido constante, exigindo reposição frequente de insumos. A escassez ou ausência desses materiais compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados, podendo ocasionar agravamento do estado clínico dos animais, aumento da taxa de mortalidade e interrupção de procedimentos fundamentais à saúde animal.

1.4. Dessa forma, a presente contratação visa suprir as necessidades básicas e recorrentes da UBASA e do CANIL, assegurando que as unidades estejam devidamente equipadas e abastecidas para atender com eficiência, responsabilidade e dignidade os animais.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Como requisito de exigência para esta contratação será estabelecido ao fornecedor contratado a apresentação de todas as prerrogativas contidas no Termo de Referência.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

3.1. A estimativa das quantidades foi realizada com base nas necessidades das Unidades de Saúde e Farmácia Municipal. Conforme item 1.2. do Termo de Referência.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

4.2. Nesse sentido, a solução possível para a referida demanda trata-se da realização de processo licitatório para a contratação, através da modalidade Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços, para a aquisição dos itens, que permitirá atender as demandas.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, segue na tabela do item 1.2 do Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. A solução proposta consiste na aquisição planejada e regular de materiais ambulatoriais e medicamentos, com objetivo de atender à demanda da UBASA e do CANIL Municipal, garantindo suporte adequado às atividades clínicas, cirúrgicas, emergenciais e profiláticas realizadas nessas unidades. A contratação abrangerá um conjunto de itens criteriosamente selecionados, com base em levantamentos técnicos realizados pelas equipes veterinárias, considerando o histórico de consumo, a frequência de atendimentos, os protocolos terapêuticos adotados e a projeção de crescimento de demanda. Essa solução visa manter a estrutura de atendimento sempre abastecida e operante, reduzindo riscos à saúde dos animais, evitando interrupções nos serviços e promovendo uma gestão mais eficiente e humanitária da cauda animal no Município.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Este Processo Licitatório tem como objetivo permitir que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, conforme sua necessidade, diante da dificuldade de precisar os quantitativos exatos a serem utilizados e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

8.1. A presente contratação tem como objetivo alcançar os seguintes resultados: continuidade e eficiência dos atendimentos clínicos e cirúrgicos, reduzindo o tempo de resposta em casos emergenciais. Melhoria nas condições de saúde e bem-estar animal, promovendo ações de controle de zoonoses e cuidados preventivos, contribuindo para saúde pública. Evitar a interrupção dos serviços por falta de insumos, garantindo condições mínimas de biossegurança nas rotinas de atendimento e manejo dos animais. Aprimoramento da gestão e do controle de estoque, facilitando o planejamento de compras futuras com base em consumo real. Fortalecimento das políticas públicas de proteção animal.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES:

9.1. Não existem contratações correlatas para esta solução.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

10.1. Para esta solução não há necessidade de providências prévias, de contratos ou serviços adicionais a serem adotadas para que a contratação surta seus efeitos e cumpra com a finalidade pretendida.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS:

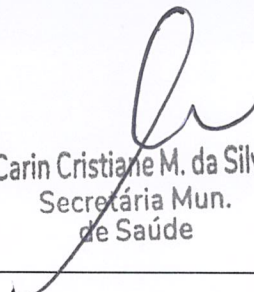
11.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, envolvem potenciais impactos ambientais, sendo necessário que a vencedora atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

12.1. Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal, orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor e autoridade competente.

Tramandaí, 02 de julho de 2025.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.



Carin Cristiane M. da Silva
Secretária Mun.
de Saúde

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde